

CIRCULAR INTERNA

Seleção para atividade de extensão

Aprovação:

Coordenação do Curso de Farmácia e Enfermagem

UNIDADE:	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA / ALCINDO CACELA.
CURSO:	FARMÁCIA E ENFERMAGEM

As coordenadoras MARCELLA KELLY COSTA DE ALMEIDA e RENATA GLAUCIA BARROS DA SILVA LOPES, dos cursos de BACHARELADO EM FARMÁCIA e BACHARELADO ENFERMAGEM, respectivamente, no uso de suas atribuições tornam pública a chamada para a seleção de alunos dos respectivos cursos desta Universidade, para a composição da atividade de extensão intitulada: "VIVÊNCIA MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA DO SUS PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA".

A seleção tem como proposta a realização de atividades que venham fortalecer a formação profissional e colaborativa dos estudantes, na Unidade Municipal de Saúde do Jurunas, através das seguintes atividades:

- Acompanhamento das atividades de enfermagem nos vários programas existentes na atenção básica: saúde da mulher; idoso; TB/MH; pré-natal e outros.
- Acompanhamento as atividades de farmácia desenvolvidas na farmácia e almoxarifado da unidade.
- Desenvolver a iniciação científica no que diz respeito a elaboração de relato de experiência, resumo expandido e artigo científico como a escrita de projeto de pesquisas.

Na qualidade de atividade de extensão, as atividades serão realizadas sob orientação das professoras: Profa. Msc. Priscila de Nazaré Quaresma Pinheiro, Profa. Msc. Diandra Araújo da luz, Profa Msc. Rita Oliveira.

- Art. 1º A seleção (prova escrita) será realizada às 10:00 horas do dia 14/11/18, na sala a definir.
- **Art. 2º** O processo constará de uma prova objetiva de 10 questões e da análise do histórico escolar acadêmico do candidato que deve estar devidamente matriculado no curso.
- **Art. 3º** Serão ofertadas 4 vagas (duas para enfermagem e duas para farmácia) para o preenchimento e composição do projeto.
- **Art. 4º** A banca examinadora será constituída de 03 (três) Professores , designados pelas coordenadoras dos cursos.
- **Art. 5º** As regras para a seleção serão atribuídas pela média aritméticas das notas pela **prova** e o **Histórico escolar.**
- Art. 6º Para o preenchimento das vagas o aluno precisará:

Exigências.

Que o aluno esteja cursando o sexto semestre em diante

Não estar cursando ou ter alguma pendência de disciplina a cursar.

Dispor de 8 horas semanais para a realização das atividades.

Estar ciente das obrigações na elaboração, na pesquisa e na participação das atividades científicas pré-definidas.

Cumprir com as exigências ou será desligado da atividade, a qualquer momento, quando justificável.

- **Art. 7º** É obrigatório a presença do candidato munido com histórico no dia e hora marcado para a seleção.
- Art. 8º Não haverá revisão de nenhuma das etapas do processo.
- **Art. 9º** A seleção é válida por 6 meses.
- Art. 10 ° As inscrições serão realizadas na coordenação dos cursos de Farmácia e Enfermagem, com Ingrid, das 09 as 12h e das 14 as 17h, no período de 23/10 a 12/11/18.

REFERENCIAS PARA PROVA ESCRITA:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA: ESTRATÉGIA PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRONICA, 2014
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE NO BRASIL, 2011
- PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2018: PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPEUTICAS DA DIABETE MELITO TIPO 1

Prof* Dr* Marcella Almeida CRF/PA: 3885 Coord. do Curso de Farmácia UNAMA/ SER EDUCACIONAL

BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Marcella Almeida

COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA UNAMA ALCINDO CACELA/ SER EDUCACIONAL.

Renata Lopes

COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM UNAMA ALCINDO CACELA/ SER EDUCACIONAL.